

EDITAL

Nº 109/2020

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL

**JOSÉ LUÍS FERNANDES, DIRETOR DA PM, NO USO DA SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELO DESPACHO INTERNO
N.º 10/2020/GV-JB DA EXMA. SENHORA VEREADORA DRA. JOANA
BAPTISTA**

FAZ PÚBLICO, que de acordo com o disposto no artigo 163º, conjugado com o artigo 166º, n.º 3, do Código da Estrada, os veículos infra referidos foram removidos para o Parque Municipal, podendo os legítimos proprietários, procederem ao respetivo levantamento, no prazo de 30 dias, mediante o pagamento da despesa de remoção (90 Euros) e depósito (24 Euros/dia), após a data da afixação do presente.

	MATRÍCULA	MARCA	COR	PROCESSO
1	09-46-HV	OPEL CORSA	BRANCO	890/2019
2	15-91-HD	BMW 524 TD	BORDEAUX	318/2010
3	33-85-AT	VOLKSWAGEN A3 VENTO	CINZENTO	448/2020
4	S/MATRÍCULA	SEAT IBIZA	CINZENTO	1274/2020
5	S/MATRÍCULA	BMW	PRETO	241/2021

Se os veículos não forem reclamados dentro do prazo referido, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, conforme dispõe o n.ºs 1 e 4, do artigo 165º do Código da Estrada.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 23 de abril de 2021

**O DIRETOR MUNICIPAL
DA DPM**
Diretor
José Fernandes
Subintendente

INT-CMO/2021/8193
16-04-2021/RT